Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 350/2025

Requer à Vigilância Sanitária Municipal o encaminhamento integral de todos os relatórios de fiscalização realizados na garagem municipal de Pato Branco, incluindo registros fotográficos, notificações, autos de infração, medidas sanitárias adotadas e penalidades aplicadas, diante do acúmulo de materiais e da presença de possíveis focos do mosquito *Aedes aegypti*, comunicando-se, ainda, o Ministério Público para conhecimento e apuração de eventuais responsabilidades administrativas, ambientais e sanitárias.

A Vereadora signatária, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade, prevenção e proteção à saúde pública (art. 37 e 196 da CF), requer, com urgência, que seja oficiada a Vigilância Sanitária Municipal para que encaminhe a esta Casa Legislativa todos os documentos relacionados às ações de fiscalização já realizadas nas dependências da garagem municipal de Pato Branco.

Diante de denúncias e relatos sobre o acúmulo desordenado de sucatas, ferros, estruturas metálicas e materiais inservíveis no pátio da garagem municipal, situação potencialmente agravada pela presença de larvas do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya, torna-se imprescindível que este Poder Legislativo tenha acesso integral às informações produzidas pelos órgãos sanitários competentes, a fim de avaliar a conduta administrativa e fiscalizatória adotada até o momento.

Requer-se, portanto, que a Vigilância Sanitária encaminhe, com a máxima urgência:

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1B47-D1B8-8917-07DD e informe o código 1B47-D1B8-8917-07DD

1. Todos os relatórios de vistoria técnica e fiscalizações sanitárias realizadas na garagem municipal, incluindo datas, equipes responsáveis, conclusões e recomendações;

2. Registros fotográficos ou audiovisuais realizados nas inspeções;

3. Cópias de notificações, autos de infração, penalidades aplicadas, orientações e prazos concedidos para adequação;

4. Informação quanto à existência de reincidência nas irregularidades e à eventual comunicação ao Ministério Público ou a outros órgãos de controle.

A situação denunciada ultrapassa os limites da responsabilidade administrativa ordinária. Trata-se de risco concreto à saúde pública, com potencial de gerar epidemia de dengue no município, em um espaço que deveria ser exemplo de gestão e zelo pelo patrimônio público.

O acúmulo de materiais em áreas abertas, sem controle, favorece a proliferação do mosquito Aedes aegypti, colocando em risco servidores municipais, moradores do entorno e toda a população de Pato Branco. A conduta omissiva ou ineficiente da Administração Pública diante de um risco sanitário concreto pode configurar ato de improbidade administrativa, infração ambiental e, inclusive, crime contra a saúde pública.

Assim, além do presente requerimento, informa-se desde já que esta Vereadora oficiará o Ministério Público do Estado do Paraná, noticiando os fatos, para que o órgão adote as medidas legais que entender cabíveis, no âmbito de suas atribuições constitucionais de defesa da ordem jurídica, da moralidade administrativa e dos interesses coletivos.

A transparência na fiscalização e a correta destinação dos bens públicos acumulados são medidas essenciais para proteger vidas, assegurar a legalidade dos atos administrativos e evitar a perpetuação de condutas omissivas por parte do Poder Público.

Por tais razões, requer-se o envio formal dos documentos solicitados, no prazo regimental, para análise desta Casa Legislativa e para fins de controle externo e comunicação institucional.

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1B47-D1B8-8917-07DD e informe o código 1B47-D1B8-8917-07DD

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente*

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1B47-D1B8-8917-07DD e informe o código 1B47-D1B8-8917-07DD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1B47-D1B8-8917-07DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 15/04/2025 17:00:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1B47-D1B8-8917-07DD